



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 378, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n° 538040, de 11 de agosto de 2020 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder licença maternidade à servidora **ELAINE BIRAL CECON**, matrícula n° 073929, cargo Trabalhador Braçal, localizada na Secretaria de Ação Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de **27 de julho de 2020 a 22 de janeiro de 2021**, conforme atestado Médico.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018